

Florianópolis, 23 de julho de 2020.
CE PRE – 0040/2020

Aos:
Beneficiários ELOSAÚDE – Titulares do “Plano E”

Ref.: **Reajuste anual do “Plano E” (de 01.08.2020 à 31.07.2021) e Extinção da ULM.**

Prezado(a) Beneficiário(a),

1. DO CONTEXTO

Em 2008, quando da mudança da estrutura de tabelas do “Plano E”, que passou a ser cobrado por faixas etárias, foi concedido um subsídio temporário chamado de ULM – Unidade Limite de Mensalidade.

Esse subsídio esteve ativo, apenas para novos ingressos, até 31.07.2013 (mediante aplicação de regras de elegibilidade).

2. DA EXTINÇÃO DO SUBSÍDIO TEMPORÁRIO DE ULM

Atualmente, dentre os 2993 beneficiários ativos no “Plano E”, **apenas 694** tem direito ao subsídio de ULM, o qual acaba sendo **custeado pelos 2299 beneficiários restantes**, que não o possuem. Trata-se, portanto, de subsídio atípico. Diante disso:

- I. Com o objetivo de atender determinações estatutárias e regulamentares e cumprir regras estabelecidas pela ANS no que diz respeito ao tratamento equânime a todos os associados vinculados ao mesmo plano;
- II. Para garantir que o “Plano E” se mantenha economicamente viável, oferecendo perenidade de direitos coletivos e adequada assistência a todos os beneficiários, igualmente; e
- III. Atendendo, ainda, à solicitação formulada pelas associações de aposentados e pensionistas ligadas às Patrocinadoras da ELOSAÚDE.

No uso de suas atribuições – Conforme prevê o Estatuto Social da ELOSAÚDE, no inciso V de seu Art. 43, que determina que cabe ao Conselho Deliberativo: **“V. deliberar e aprovar o Plano de Custeio, o orçamento e o Planejamento Estratégico;”** – o Conselho Deliberativo da Entidade assim decidiu:

- a. Extinguir a ULM, com efeito imediato (a partir de 1º.08.2020);
- b. Ampliar o número de beneficiários do “**Plano E**” (e consequentemente ampliar o potencial de diluição dos custos assistenciais) por meio da incorporação dos beneficiários do “**Plano A**”;
- c. Aplicar reajuste linear de **7,19%** sobre a tabela do plano.

As decisões do Conselho Deliberativo da ELOSAÚDE, acima referidas, foram pautadas em estudo atuarial, desenvolvido por empresa especializada e registrada junto ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuários, e **receberam prévios pareceres jurídicos e regulatórios favoráveis**, não tendo havido, assim, qualquer impedimento (legal e/ou regulamentar) para a sua adoção.

3. DA TABELA DE PREÇOS

Dadas às decisões do Conselho Deliberativo da ELOSAÚDE acima referidas, a **tabela de preços do “Plano E”**, para todos os beneficiários (inclusive aqueles que gozavam do subsídio da ULM), **vigente entre 01.08.2020 e 31.07.2021**, será a seguinte:

FAIXA ETÁRIA	VALOR R\$		FAIXA ETÁRIA	VALOR R\$
0 a 18 anos	R\$ 282,99		39 a 43 anos	R\$ 597,09
19 a 23 anos	R\$ 328,55		44 a 48 anos	R\$ 693,27
24 a 28 anos	R\$ 381,46		49 a 53 anos	R\$ 816,31
29 a 33 anos	R\$ 442,89		54 a 58 anos	R\$ 961,26
34 a 38 anos	R\$ 514,24		59 anos ou +	R\$ 1.131,86

4. DO SUBSÍDIO FAP

Ainda com base no estudo atuarial desenvolvido por empresa especializada para fins de garantir a viabilidade financeira do Plano, foi necessário, também, reavaliar o subsídio FAP, uma vez que o saldo do Fundo vem sendo fortemente afetado pelos retornos dos investimentos que, nos últimos 36 meses, ficaram abaixo das projeções técnicas.

Em virtude disso o valor passará a ser de **R\$ 34,78** (descontado da mensalidade do titular), a partir de 01.08.2020.

5. DOS PLANOS ODONTOLÓGICOS “B” e “C”

Para os beneficiários que possuem planos odontológicos (“**Plano B**” e “**Plano C**”), informamos que esses planos também serão reajustados em razão de seu desempenho e custos.

O reajuste do “Plano B” será de **8,49%** e o “Plano C” será reajustado em **2,12%**. Com isso, as mensalidades de **01.08.2020 a 31.07.2021** serão:

Plano B = R\$ 23,67 e **Plano C = R\$ 155,86.**

6. DAS AÇÕES DE CONTROLE DE CUSTOS ASSISTENCIAIS

Destaque-se que a ELOSAÚDE continua aplicando estratégias, empreendendo esforços e atuando com rigor em busca de redução de custos e racionalização dos recursos.

Nos últimos 12 meses as medidas de controle de custos economizaram mais de R\$ 500 mil para a Entidade. Este valor contribui para a redução dos déficits dos planos e para a aplicação de reajustes menores.

Contudo, e apesar de todos os esforços, faz-se necessário corrigir, pontualmente, o déficit dos Planos acima referidos, de forma a garantir que estes se mantenham atrativos e adequados a todos os beneficiários.

Conselho Deliberativo, Diretoria e Empregados da ELOSAÚDE continuam firmes, promovendo ações de economia, racionalização de recursos e gestão técnica responsável, para que a Entidade se fortaleça e seus planos garantam a melhor assistência aos beneficiários pelo custo mais apropriado.

Esperando que você e sua família estejam bem e saudáveis, e reiterando nosso respeito e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Neloir Paludo
Presidente

[documento assinado eletronicamente]